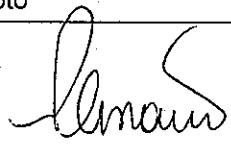

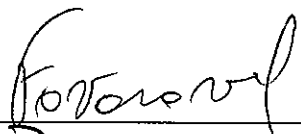
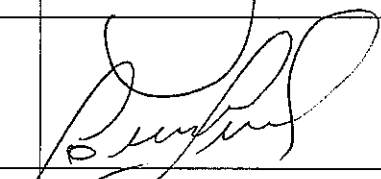
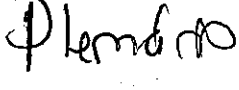





**COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLCL Nº 08/2017 – EMENDA Nº 2</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 2 ao Projeto que acresce parágrafo único ao artigo 44 e dá nova redação ao artigo 46 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à colocação de cerca em imóveis não edificados. Autoria do Projeto: Valmir do Parque Meia Lua.	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA nº 2 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS		
PAULINHO DOS CONDUTORES		
LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)		

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de outubro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



**COMISSÃO 3 - COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

	<b>PLCL Nº 08/2017 – EMENDA Nº 2</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>Emenda nº 2</b> ao Projeto que acresce parágrafo único ao artigo 44 e dá nova redação ao artigo 46 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à colocação de cerca em imóveis não edificados. Autoria do Projeto: Valmir do Parque Meia Lua.	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 2 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	Favorável	
PAULINHO DOS CONDUTORES	Favorável	
JUAREZ ARAÚJO	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de outubro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.



**COMISSÃO 6 - CDMA**  
**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

	<b>PLCL N° 08/2017 – EMENDA N° 2</b>	<b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda n° 2 ao Projeto que acresce parágrafo único ao artigo 44 e dá nova redação ao artigo 46 da Lei Complementar n° 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à colocação de cerca em imóveis não edificados. Autoria do Projeto: Valmir do Parque Meia Lua.	
AUTORIA EMENDA:	VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA n° 2 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b>	<i>Plenário</i>	
<b>ADERBAL SODRÉ</b>	<i>PLENÁRIO</i>	
<b>ARILDO BATISTA</b>		

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de outubro de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.